

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2020– SEMAD, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI.

No dia 02 (dois) de março de 2021, no Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, rerratifica-se a Ata de Registro de Preços nº 184/2020, Pregão Presencial SRP nº 25/2020-SEMAD, celebrada com a empresa **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**, com sede na Avenida Goioerê, 180, Centro, Campo Mourão/PR, 87.302-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.426.310/0001-54, neste ato representada pela **Sra. Elismar de Souza Vieira**, portadora do documento de identidade nº. 3.949.042-0, órgão expedidor SESP/PR, CPF sob nº 775.452.309-49, para eventual aquisição de Aquisição de material de consumo (álcool Gel 70º e outros) visando atender a demanda do Covid 19 – pelo Menor Preço Unitário, **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

Onde se lê:

No dia 15 de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, com sede na Avenida Goioerê, 180, Centro, Campo Mourão/PR, 87.302-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.426.310/0001-54, neste ato representada pela Sra. Elismar de Souza Vieira, portadora do documento de identidade nº. 3.949.042-0, órgão expedidor SESP/PR, CPF sob nº 775.452.309-49, Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (álcool Gel 70º e outros) visando atender a demanda do Covid 19 – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 25/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 4025/2020 – SEMAD. A presente licitação será regida pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como nos termos da Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 – COVID-19 e Medida Provisória nº. 926 de 2020** e Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Leia-se:

No dia 15 de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**, com sede na Avenida Goioerê, 180, Centro, Campo Mourão/PR, 87.302-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.426.310/0001-54, neste ato representada pela **Sra. Elismar de Souza Vieira**, portadora do documento de identidade nº. 3.949.042-0, órgão expedidor SESP/PR, CPF sob nº 775.452.309-49, Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (álcool Gel 70º e outros) visando atender a demanda do Covid 19 – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 25/2020 para Sistema de Registro de Preços. **O prazo de vigência do Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados sobre o prazo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 84/2020**, fazendo valer o prazo até o dia 02/03/2021. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 4025/2020 – SEMAD. A presente licitação será regida pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como nos termos da Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 – COVID-19 e Medida Provisória nº. 926 de 2020** e Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Jaylan Alvarenga de Sena
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 6065/8
Gestor

Cirurgica Itamaraty Comercial - Eireli
Empresa